



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal
Gabinete
Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal

ATA - SEDES/GAB/CONSEA

2ª reunião Plenária Ordinária do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA/DF, biênio 2023/2025 realizada no dia 19 de setembro de 2023

1. PAUTA

- 1. Abertura da plenária;**
- 2. Justificativa de ausência dos(as) conselheiros(as), conforme Regimento Interno do Consea/DF:**
- 3. Leitura e aprovação das atas das plenárias de 09/05/2023 e 29/06/2023:**
- 4. Leitura e aprovação da Pauta:**
- 5. Apresentação do Relatório Analítico do III PDSAN:** Secretário Executivo da Caisan - Felipe Gomes
- 6. Proposta de recomendação ao governo sobre a Nota Legal Solidária:** Conselheiro Coodenador da Comissão Temática de Monitoramento -Rodrigo Moreira.
- 7. Apresentação da Minuta de Regulamento da 6ª CDSAN:** Conselheira Coodenadora da Comissão Temática de Conferências - Luíza Torquato.
- 8. Apresentação da Minuta de Resolução sobre os procedimentos a serem adotados para a apreciação de matérias pelo Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal – Consea/DF:** Secretária Executivo do Consea/DF - Lidiane Pires.
- 9. Apresentação da Minuta de Resolução de designação das Comissões Temáticas (Advocacy; Conferências, e Monitoramento), do Consea/DF:** Presidenta Sheila Lima.
- 10. Apresentação da Minuta de Resolução que dispõe sobre a Estratégia Advocacy: Comunicação para a Promoção da Missão e Objetivos do Consea/DF:** Conselheiro Coodenador da Comissão Temática de Advocacy - Ícaro Jorge.
- 11. Considerações finais.**
- 12. Encerramento e Coffee Break.**
- 13. Encaminhamentos.**

PARTICIPANTES:

Conselheiros(as) da Sociedade Civil:

Antonia Sheila Gomes Lima – Presidenta do Consea/DF e Conselheira Titular, do Centro Brasileiro de Estudos em Saúde (Cebes).

Antônia Cardoso – Conselheira Titular da Ação da Cidadania contra a Fome, a Miséria e pela Vida.

Bruna Santos Sousa – Conselheira Titular da Associação Positiva de Brasília (APB).

Luiza Lima Torquato – Conselheira Titular da Aliança pela Alimentação Saudável.

Albaneide Peixinho – Conselheira Titular da Aliança pela Alimentação Saudável.

Marciana Lays Gomes – Conselheira Suplente da Associação de Nutrição do Distrito Federal (ANDF).

Jaime Conrado – Conselheiro Titular da Cáritas Brasileira.

Lewestter Melchior de Lima – Conselho Titular do Conselho Regional de Nutricionistas da 1ª Região (CRN).

Kota Lembarecimbe (Edna dos Santos Andrade) – Conselheira Titular do Fórum de Segurança Alimentar e Nutricional dos Povos Tradicionais de Matriz Africana do Distrito Federal e Entorno (FONSANPOTMA).

Arthur Terena – Conselheiro Suplente dos Povos Originários Kariri Xocó do Distrito Federal.

Renata Parreira Peixoto – Conselheira Titular do Movimento Negro Unificado (MNU).

Ícaro Jorge da Silva Santana – Conselheiro Suplente do Movimento Negro Unificado (MNU).

Tatiane Yumi Fukae Parralego – Conselheira Suplente da ONG Mutirão Agroflorestal.

Kellen Carolina Vieira Silva – Conselheira Suplente da Rede de Mulheres Negras para Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (REDESSAN).

Victória Helen Ribeiro Lima – Conselheira Titular da Rede de Redução de Danos e Profissionais do Sexo do Distrito Federal e Entorno - Tulipas do Cerrado.

Patrícia Ferreira Moura de Souza – Conselheira Suplente da Casa Civil do Distrito Federal (CACI/DF).

Maxwell S. de Souza Paiva – Conselheiro Suplente da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (Caesb).

Letícia P. Gomes Martinez – Conselheira Suplente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal (EMATER/DF).

Carolina Rabelo Gama – Conselheira Suplente da Secretaria de Saúde do Distrito Federal (SES/DF).

Rachel B. Sigmaringa – Conselheira Suplente da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal (Sema/DF).

Observadores:

Cleidiana Monte do Centro Popular de Formação da Juventude Vida e Juventude.

Amir Gomes Nogueira da Central de Abastecimento do Distrito Federal (Ceasa/DF).

Renato Alexandre M. Ferreira da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal (Seagri/DF).

Stefany Côrrea Lima de Carvalho da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional da Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (Sedes/DF).

Camila Beiró de Lucca da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF).

Karistenn da Secretaria de Saúde do Distrito Federal (Sedes/DF).

Colaboradores:

Lidiane Pires – Secretária Executiva do Consea

Leilane Ruas – Assessora do Consea

Lilian Vaz – Técnico em Assistência Social - Consea

Felipe Gomes – Secretário Executivo da Caisan

Antônio – Assessor da Caisan

Aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, reuniram-se, nas dependências do Centro de Treinamento e Capacitação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, os membros do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal para realização da Plenária do Consea/DF.

A Secretária Executiva do Consea/DF, Senhora Lidiane Pires, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, e ressaltando sobre a importância da participação de todos(as) presentes, dada a extensão da pauta e a ciência de todos os conselheiros(as) acerca dos temas discutidos nesta plenária. Justificou que o atraso da Presidenta, Senhora Sheila Lima, que informou por mensagem que, por motivos pessoais, chegaria atrasada para a reunião. A senhora Lidiane Pires apresentou a justificativa de ausência dos(as) conselheiros(as) ausentes e solicitou que nas próximas plenárias, todos se esforcem para participar, pois, a colaboração dos(as) conselheiros(as) nos debates referentes aos temas é fundamental. Destacou que as pautas das plenárias anteriores foram enviadas para os e-mails dos(as) conselheiros(as) e questionou se os presentes gostariam que as atas fossem lidas, ou se poderiam ser aprovadas. Foi sugerido que fosse feita a apresentação dos(as) presentes antes da leitura das atas, e assim, após a apresentação dos(as) participantes, a reunião se iniciou com as pautas propostas.

A Senhora Renata Parreira, Conselheira Titular do MNU, informou que seria responsável por controlar o tempo das falas e das apresentações durante a reunião. A Senhora Lidiane Pires, informou que, devido às constantes substituições de conselheiros(as), é importante que todos mantenham o Conselho atualizado sobre as informações referentes a tais trocas. A Senhora Sheila Lima, perguntou ao pleno a respeito da leitura das atas das reuniões passadas, e sobre as apresentações da reunião, considerando o envio prévio por e-mail os(as) conselheiros(as).

O Pleno concordou, e a Senhora Lidiane Pires, deu sequência a leitura da pauta do dia. O Senhor Ícaro Jorge Conselheiro Suplente do MNU e Coordenador da CT Advocacy, sugeriu que os dois últimos itens da pauta fossem relacionados em um único tema, de forma para otimizar o tempo para o debate referente à aprovação da Minuta de Regulamento da 6ª CDSAN. A Senhora Albaneide Peixinho, Conselheira Suplente da Aliança, argumentou que o tempo de 20 minutos para o debate sobre a Minuta do Regulamento da CDSAN, talvez não fosse suficiente. A Presidenta do Consea sugeriu que, tendo em vista que os documentos haviam sido enviados por e-mail os(as) conselheiros(as), a apresentação fosse focada nos pontos mais críticos do tema. A Senhora Renata Parreira, argumentou que deixar o tema da CDSAN por último podia ser prejudicial, devido à importância do assunto. Após pontuar sua preocupação, o Pleno votou pela inversão da pauta, para ser debatida ao final.

O Secretário Executivo da Caisan, Senhor Felipe Gomes, iniciou a apresentação do Relatório Parcial do Monitoramento do III PDSAN, informando que, devido à vigência do atual plano (2022-2023), não está alinhado ao PPA, porém, para o próximo PDSAN terá orçamento específico. O Secretário Executivo falou sobre a Legislação da Caisan e sobre os trâmites da publicação do Decreto de designação dos(as) membros(as) suplentes da Caisan no Consea/DF. Ao explicar sobre o Relatório de Monitoramento do III PDSAN, apresentou os dados quantitativos e qualitativos, os quais representam as metas executadas, e das que estão em andamento, e das que não foram iniciadas. Informou que tais dados são oriundos das informações enviadas das pastas responsáveis pela execução referente a cada meta, pois, até o momento, 19% das metas encontram-se com status de “não iniciadas”, e 45% “em andamento”, e 36% “executadas”. Sobre a análise quantitativa, o Senhor Felipe Gomes informou que anteriormente, estava utilizando uma planilha excel para o acompanhamento da execução das metas do III PDSAN, para realizar a análise dos dados, mas, havia a necessidade de uma metodologia para análise, e o Senhor Rodrigo Moreira, Conselheiro Titular Instituto Mão Amiga, e Coordenador da CT de Monitoramento, sugeriu que fosse utilizada a metodologia de análise crítica Foco, Causa, Ação (FCA), utilizada pela Caesb para análise dos indicadores, pois, tal metodologia possibilita uma análise em tempo real dos dados. Explicou como os formulários de cada meta foram estruturados e de como a Meta deve ser analisada por meio dessa metodologia.

O Senhor Rodrigo Moreira, parabenizou a Secretaria Executiva da Caisan pela elaboração do Relatório e destacou que a metodologia utilizada será importante para a 6ª CDSAN, tendo em vista que a análise demonstra os fatores que impediram a execução de 100% das metas propostas, e precisará ser colocado em pauta na 6ª CDSAN.

A Senhora Luísa Torquato, Conselheira Titular da Aliança e Coordenadora da CT de Conferências, questionou os dados apresentados no Relatório Parcial de Monitoramento do III PDSAN, e expressou sua preocupação sobre o percentual de 19% das metas não iniciadas, sendo este, um dado significativo, e que deveriam ter sido apresentados anteriormente, e questionou sobre o prazo de entrega do Relatório, o qual a entrega havia sido pactuada para o mês de agosto.

O senhor Felipe Gomes informou que o Relatório será finalizado tão breve pelas pastas, e espera que a devolutiva de tal análise seja no prazo estipulado pela Caisan para a validação, mas, até o momento, não houve devolutiva das pastas.

O Senhor Rodrigo Moreira informou que em função da vigência do plano, que finaliza em 2023, as metas continuam em andamento e muitas ainda não estão iniciadas, portanto, é importante a devolutiva das pastas para a justificativa.

A Senhora Albaneide Peixinho, solicitou que conste em ata que o Consea exige que o PPA seja disponibilizado para ser analisado e discutido em plenário, e também fez questionamentos referentes ao prazo de entrega do Relatório, que precisa ser disponibilizado em tempo hábil, de modo que seja discutido também com a Aliança. O senhor Felipe Gomes informou que enviará o Relatório Parcial de Monitoramento até a próxima sexta-feira, independentemente da devolutiva das pastas.

Em seguida, o Senhor Rodrigo Moreira, apresentou o Programa Nota Legal Solidária, acerca da recomendação ao Governador (Lei nº 6.941, de 09 de setembro de 2021). Explanou que o documento foi enviado aos conselheiros(as) e que a regulamentação da Lei faz com que os programas de SAN tenham mais efetividade no monitoramento das ações do Consea.

A Senhora Sheila Lima informou que o Programa Nota Legal Solidária teve grandes resultados nos estados de São Paulo, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, e que podem ser agregados ao SISAN no DF, considerando que é uma das ações das metas do III PDSAN. O Senhor Rodrigo Moreira, disse que poucas pessoas utilizam e/ou conhecem o Programa sobre o benefício das Organizações da Sociedade Civil com a adesão do Programa, que poderá gerar uma série de benefícios à sociedade e também ao Governo do DF.

A Senhora Albaneide Peixinho, alertou que não visualizou o Programa das entidades sem fins lucrativos nas ações de SAN, e sugeriu ao Consea que envie uma recomendação ao governador e ao legislativo para a alteração da Lei 6.941 de 9/9/2021, incluindo as entidades de SAN entre as ações que estão previstas.

O Senhor Rodrigo Moreira respondeu que é necessário que a Lei seja primeiramente regulamentada para solicitar que as entidades citadas sejam também contempladas.

O senhor Ícaro Jorge, sugeriu que sejam feitas duas recomendações. Uma ao Governador para a regulamentação, e a outra ao Legislativo, com a alteração da Lei. A Presidenta Sheila Lima, disse ao Pleno que tal recomendação envolve o Consea e a Caisan, que atuam juntos na execução das ações de SAN, e que podem fazer as recomendações.

O Senhor Amir, concordou com o Conselheiro Ícaro Jorge, e explicou que a recomendação e a regulamentação deve ser feita a ambos (Governador e Legislativo), pois, é importante ser feita a alteração para não correr o risco de retrocessos no Projeto de Lei.

A Senhora Lidiane Pires disse que outros Conselhos já têm sugerido ao governo a regulamentação da Lei, então, o apoio do Consea reforçará e demonstrará a necessidade da regulamentação da Lei.

Considerando que a proposta apresentada pelo Senhor Ícaro Jorge contempla as duas propostas, a Senhora Albaneide Peixinho retirou sua proposta, após o Pleno aprovar a sugestão de recomendação de regulamentação. A recomendação deverá ser encaminhada ao Governador. A proposta ao legislativo será elaborada pela CT Advocacy e encaminhada ao Legislativo e ao Executivo com a sugestão de alteração da Lei.

O Senhor Maxwell concordou com a proposta de Ícaro Jorge, considerando ser mais interessante por ser mais fácil regulamentar uma Lei que já está sancionada que alterá-la.

Em seguida, o Senhor Ícaro Jorge, apresentou a Minuta de Resolução de designação das CTs (Advocacy, Conferências e de Monitoramento), e a Resolução que dispõe sobre a Estratégia Advocacy e Articulação para a Promoção da Missão e Objetivos do Consea/DF. A Senhora Lidiane Pires, informou ter feito algumas sugestões no texto enviado, e Ícaro aceitou as sugestões. As resoluções foram aprovadas.

A Senhora Albaneide Peixinho, questionou o que irá ocorrer com a CT de Conferências após a realização da 6ª CDSAN, e a Senhora Luísa Torquato, respondeu que há diversas ações a serem desenvolvidas pela CT durante o próximo ano. As resoluções foram aprovadas pelo Pleno.

Lidiane Pires informou que o item acerca da Resolução sobre os procedimentos a serem adotados para a apreciação de matérias do Consea/DF foi enviado por e-mail aos conselheiros(as). Devido ao horário, ficou consensuado que esse item será discutido na próxima reunião.

Em seguida, a Senhora Luísa Torquato apresentou a Minuta de Regulamento da 6ª CDSAN, fazendo a leitura item a item do Regulamento, e informou sobre as conferências livres, as quais estão ocorrendo, tendo em vista a prorrogação do prazo de inscrição até o dia 02 de outubro. As Conferências Livres podem ser realizadas. A CT de Conferências se colocou à disposição para orientar sobre sua realização. No dia 28/08 aconteceu a Conferência Livre dos Povos Originários do DF (Representações dos Povos Indígenas do DF). No dia 12/09 aconteceu a Conferência livre de SAN da EMATER-DF. As outras Conferências Livres têm data de previsão para acontecerem nos próximos dias, como, por exemplo, a Conferência Livre de SAN sobre Antirracismo da FONSANPOTMA, que será realizada no dia 25/09.

A Conferência Livre de Produções Orgânicas Locais para dar suporte da SAN nas RAs do DF será realizada no dia 25/09. A Conferência Livre de Orçamento e Segurança Alimentar e Nutricional no DF (Aliança DF) no dia 27/09, e a Conferência Livre sobre a Carreira Pública de Assistência Social em face da SAN (Sindsasc), será realizada no dia 02/10.

Informou que devido a uma agenda da Fiocruz Brasília, foi necessário alterar a data de realização da 6ª CDSAN para os dias 26 e 27 de outubro.

Explicou que a 6ª CDSAN aguarda decreto do Governador, para começar a divulgação e abertura das inscrições. Informou sobre os demais procedimentos administrativos sobre a 6ª CDSAN.

Passou a fazer a leitura, na íntegra, da Minuta da Resolução de Regulamentação da 6ª CDSAN. Durante a leitura, os(as) membros(as) destacaram alguns pontos para serem alterados, como, por exemplo, os Arts. 20 e 21 da Seção IV - DA ELEIÇÃO DE DELEGADOS(AS) DO DF PARA A 6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, abaixo:

Art. 20. As candidaturas serão feitas mediante preenchimento de ficha de candidatura a ser realizada das 09h às 12h do dia 27/10.

Art. 21. Cada candidato(a) individual da sociedade civil terá que, obrigatoriamente, justificar sua candidatura publicamente na plenária, com tempo máximo de três minutos.

Sheilla Lima, Rodrigo Moreira e Ícaro Jorge, apontaram como destaque os textos dos Arts (20 e 21), considerando que a eleição de delegados(as) da Sociedade Civil, nos atos normativos do Consea (lei e decreto), “sociedade civil organizada”, e não cidadã ou cidadão como indivíduo não pertencente a entidades, pois, quem iam representar de forma individual?

Em seguida, às conselheiras titular e suplente da Aliança, às Senhoras Luíza Torquato e Albaneide Peixinho, e a Conselheira Suplente da SES/DF, Carolina gama, responderam que tinham feito a consulta ao Consea Nacional, e que tais artigos seriam alterados.

Rodrigo Moreira explicou que se o Consea fosse composto por usuários, como é o CAS, ainda assim a Lei é clara sobre a representação organizada dessa categoria, e que o CAS estava revendo a possibilidade de alterar a participação de representantes de usuários.

Após Sheila Lima, Ícaro Jorge e Rodrigo explicaram ao Pleno, e as conselheiras da Aliança e da SES/DF, sobre a alteração dos artigos, o Pleno votou pela alteração, e o encaminhamento, foi, a CT de Conferência organizar a reunião com os(as) conselheiros(as) que alertaram sobre a alteração de tais artigos os quais serão reformulados e apresentados apontados em plenária para aprovação.

Após debate, o encaminhamento foi, a CT de Conferência organizar a reunião com os(as) conselheiros(as) que pediram destaque sobre tais artigos, os quais serão reformulados e apresentados em plenária

extraordinária para aprovação.

A senhora Antônia, solicitou que seja incluído o tema sobre segurança alimentar e nutricional de qualidade para catadores e pediu que uma vaga entre as cotas, seja destinada aos catadores. Ícaro sugeriu que uma das vagas da sociedade civil seja retirada e destinada aos catadores, de modo a garantir a participação desse segmento na 6ª CDSAN.

Considerando que o tempo destinado à reunião foi finalizado, Luiza Torquato sugeriu, como encaminhamento, que seja realizada uma plenária extraordinária para apresentar as alterações dos pontos do regimento da 6ª CDSAN apontados/destacados em plenária. Os documentos serão enviados previamente para leitura para serem discutidos na plenária. Os(as) membros(as) que fizeram destaques se reunirão para apresentar propostas contemplando os artigos destacados. Lidiane Pires sugeriu que na próxima plenária extraordinária seja também discutida a data da última plenária do ano de dois mil e vinte três.

Sheila Lima informou que só poderá discutir o calendário de reuniões de 2024, após receber a grade da UnB com as datas e os horários das aulas.

Ao final do evento, foi oferecido um coffee break aos conselheiros(as).

ENCAMINHAMENTOS:

- 1) O PPA será disponibilizado pela Caisan para ser analisado e discutido junto ao pleno do Consea.
2. O senhor Felipe Gomes da Caisan, enviará o Relatório Parcial de Monitoramento até a próxima sexta-feira, dia 22/09/2023, independentemente da devolutiva das pastas.
- 2) Alteração dos Arts (20 e 21) da Seção V da Minuta de Regulamento da 6ª CDSAN acordado em plenário, e apresentar aos conselheiros(as) na próxima reunião extraordinária o Regulamento com alterações apontadas em plenário para aprovação.
- 3) Serão elaboradas as duas recomendações: ao governador, e ao legislativo e executivo, para regulamentação, com sugestão de alteração da Lei. Tendo sido aprovada a sugestão de recomendação de regulamentação do Nota legal solidária, a ser encaminhada ao governador e uma proposta, elaborada pela CT Advocacy.
- 4) Será realizada uma plenária extraordinária para alterar os pontos do regimento, apontados em plenária. Os documentos serão enviados previamente para leitura para serem discutidos na plenária.

Nada mais havendo a tratar, às 17h30 a reunião foi encerrada, da qual se lavrou a presente ata a ser assinada pela Secretária Executiva Lidiane Pires e a Presidenta do Consea-DF Sheila Lima.



Documento assinado eletronicamente por **Antonia Sheila Gomes Lima, Usuário Externo**, em 11/10/2023, às 14:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LIDIANE DE MATOS PIRES - Matr.0283102-3, Secretário(a) do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal**, em 13/11/2023, às 09:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=122886651&codigo_CRC=E436EECE.

Sia Trecho 8 Lote 275 - Bairro Zona Industrial Guará - CEP 70075-900 - DF

Telefone(s): 3773-7186

Sítio - www.sedes.df.gov.br

00431-00011750/2023-96

Doc. SEI/GDF 122886651